



DECRETO N.º 071/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 – art. 25

DECRETA

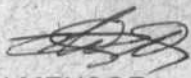
Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de janeiro/2013.

Nº de Ordem	MATRÍCULA	SERVIDORES	NÍVEL AVANÇOS	CARGO
1.	20688-1	Aline Marieli J. Biezus	Nível 05-02	Enfermeira
2.	20254-1	Fabiane Lara da Rocha	Nível 05-03	Enfermeira
3.	20690-1	Claudia Maio Antonelli	Nível 01-01	Psicóloga

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO